



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

“Artigo vigésimo primeiro, número um, alínea a) do Regimento”

-----Aos dezasseis dias do mês de Novembro de dois mil e dez, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO ÚNICO - APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA “ALTERAÇÃO DA PLANTA URBANÍSTICA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM E RESPECTIVO REGULAMENTO – PONTO QUATRO DA ALÍNEA TRÊS PONTO DOIS PONTO TRÊS DO ARTIGO TERCEIRO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ALMEIRIM”, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

----- (Artigo décimo sétimo, número um alínea n) do regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número um, alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Samuel Amorim Prôa (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal em regime de substituição); Teresa Isabel Almeida Filipe; Ana Sofia Fonseca Casebre; Manuel Botas Soares; Maria José Duarte Serôdio Dias; Domingos Manuel Monteiro Martins; José Rodrigues; Luiz Filipe Esteves Neves Inês; Rui Manuel Oliveira Pinto Pires; Aquilino Manuel Pratas da Silva; Jorge Alexandre Castro Videira Veiga Dias; Maria Manuela dos Santos Ferreira Cunha; Tiago Rodrigues da Silva



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Correia Campos; Ana Lúcia Mesquita Nunes Gomes Ribeiro; João Miguel Gonçalves Lopes; Duarte José Vilhais Mota Cerveira; Pedro António Mendonça Ramos; Carla Marina Sousa Jesus Silva; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Alfredo da Silva Trindade (Presidente da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador), Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora). José Carlos Silva (Vereador), José Manuel Aranha Figueiredo (Vereador) e Maria de Fátima Rodrigues Pina Cardoso (Vereadora). -----

----- Registo de faltas: Manuel Virgínia Lourenço (PS). Do executivo: Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente). -----

----- Sendo vinte e uma horas e dezassete minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (artigo trigésimo quarto Regimento) -----

PONTO ÚNICO - APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA “ALTERAÇÃO DA PLANTA URBANÍSTICA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM E RESPECTIVO REGULAMENTO – PONTO QUATRO DA ALÍNEA TRÊS PONTO DOIS PONTO TRÊS DO ARTIGO TERCEIRO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ALMEIRIM”, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Boa noite a todos os presentes. Estão vinte e três deputados presentes, pelo que temos quórum. -----

Declaro aberta esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, que foi requerida pelo Senhor Presidente da Câmara, e que tem como único ponto da Ordem de Trabalhos a “Alteração da planta urbanística de Fazendas de Almeirim e respectivo regulamento – ponto quatro da alínea três, ponto dois ponto três do artigo terceiro do plano director municipal de Almeirim”, nos termos da alínea b) do número três do artigo cinquenta e três da lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei cinco – a barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

Antes de prosseguir, comunicar-vos que a Senhora deputada Helena Gerardo, solicitou uma suspensão de mandato pelo período de seis meses. Em conformidade com o que está determinado no Regimento, pode-se fazer substituir pelo membro do partido ou da coligação que se encontre a seguir na respectiva lista. -----

Neste caso, é o Senhor José Rodrigues, deputado pelo grupo da CDU, Fica feita esta explicação. -----

Convidava o executivo na pessoa do Senhor Presidente a pronunciar-se sobre a proposta da Ordem de Trabalhos de hoje. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» O ponto único da Ordem de Trabalhos versa, como o Senhor disse, uma alteração pontual à Planta Urbanística de Fazendas de Almeirim e respectivo regulamento – ponto quatro da alínea três, ponto dois ponto três do artigo terceiro do plano director municipal de Almeirim. Esta proposta de alteração pontual está suficientemente documentada na informação que foi distribuída à Assembleia Municipal, nomeadamente com o parecer final da CCDRLVT, parecer esse, que é indispensável para sujeitar este processo à apreciação da Assembleia Municipal. Dai o facto de estar incluído na Ordem de Trabalhos a discussão desse assunto. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Feita a introdução pelo Senhor Presidente da Câmara, estão abertas as inscrições para discutirmos este ponto. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Vêm o Executivo Municipal...será mais correcto dizer: a maioria PS, pedir a esta Assembleia que aprove a alteração da Planta Urbanística de Fazendas de Almeirim e, ao mesmo tempo do ponto quatro da alínea três, ponto dois ponto três do artigo terceiro do plano director municipal de Almeirim. – Por parte da CDU, gostaria de dizer o seguinte; caso desta vez me deixem falar...que é o seguinte: -----

Primeira questão – A proposta vêm novamente mal formulada, não vêm enunciado por parte do Senhor Presidente, que é o que têm competência para vir fazer propostas, e apresentar propostas do Executivo, e não os funcionários da Câmara. Não vêm enunciados as razões deste pedido. Uma coisa é o que se pede, outra coisa é os documentos que fundamentam, outra coisa, é formular as razões do pedido. Essas não foram formuladas, nem no papel que nos enviou, nem agora quando falou. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Falou que a proposta está documentada. Está de facto documentada, as razões é que não estão evocadas por si. Mas é obvio que entendemos porquê. É que de facto devia custar-lhe muito Senhor Presidente pôr a sua assinatura num documento a dizer o seguinte: Eu peço esta alteração porque violei o PDM. E isto o Senhor Presidente não quis lá pôr, não quis assinar por baixo, dizer que violou o PDM, por isso nós compreendemos. E agora o que é que fez? Pede-nos uma alteração, para remediar essas violações, como têm feito ao longo de todas as suas presidências, que começa sempre pela mesma coisa, primeiro viola, depois altera e trás propostas de alteração aos planos de Urbanismo e Ordenamento, para remediar as violações, e depois volta a violar, e depois volta a trazer aqui propostas de alteração para remediar as violações. Mas o IGAL já respondeu. As violações acontecem mediante a Lei em vigor. Depois de remediado, não deixa de haver violação. -----

A segunda questão que tenho para dizer aos senhores, é que como os senhores não há boa fé que resista. Fui ler as actas desta longa saga da família socialista no executivo, porque é uma longa saga, que já vêm desde há um ano atrás. Devo dizer que no dia dezoito de Agosto, há uma intervenção da CDU, perante a apresentação desta proposta eu já tinha sido iniciada pelo Vereador Pedro Ribeiro, de aquisição do terreno. Há uma proposta do executivo, onde eu faço algumas observações, na época como Vereadora, de estranhar a configuração do terreno, que não se adaptava aparentemente para uma escola. O facto de não haver espaço para estacionar, enfim, a falta de documentação e outras coisas que me pareciam anómalas, a falta de espaço de recreio para os edifícios e para o recreio. Na época, também o facto de este panfleto já ter sido distribuído à população, onde está a planta, antes de nós comprarmos o terreno em deliberação de Câmara...isto já tinha sido posto na minha caixa de correio. Perante o que estava em causa, que era o bem-estar das crianças, uma nova escola, melhorias de aprendizagem, eu votei favoravelmente a vossa proposta de aquisição do terreno, que depois coloquei um conjunto de perguntas, às quais os senhores me respondera, mas não ficou em acta, embora na minha declaração de voto eu refira as vossas perguntas. E, fazendo boa fé, é assim que digo em acta, e fazendo boa fé nas declarações que me foram dadas, e nas respostas, eu votei favoravelmente a aquisição deste terreno. E, até dei um toque ao Vereador Francisco Maurício, por causa do Nome do proprietário. E ele disse; “você está segura? Há muita gente que têm o mesmo nome”. E calamo-nos, Na reunião seguinte, ou noutra reunião, o senhor Presidente da Junta de Fazendas veio anunciar que o proprietário é o seu primo, ao que eu apareço a dizer, afinal então até é primo. Isto



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

está tudo documentado em acta para quem quiser ler. O que é verdade, é que como se pode ver agora, tudo isto tinha muito que dizer. O porquê e as verdadeiras razões da aquisição de um terreno, que de facto não se adequava às funções, ainda estão e vão ficar por esclarecer, ou talvez haja quem venha a esclarecer. Mas, o que é verdade, se hoje vêm aqui esta proposta, não é para repor a verdade com vontade de transparência do executivo socialista, não, não é porque a CCDRLVT obrigou, porque a CCDRLVT acusou a violação do PDM, porque estamos perante uma obra co-financiada no quadro do RQEN, e porque a própria CCDRLVT viu-se bem embaraçada com isto tudo. -----

É por obrigação e sob coação entre aspas que o senhor Presidente se vê obrigado a trazer aqui esta proposta para remediar, e mesmo assim. Mas, o que é verdade, é que com esta proposta, e ao sugerir toda esta documentação, ficamos informados de mais uns pormenores. Que estamos em leito de cheia... veja lá como o terreno é adequado, que estamos numa zona de risco de sismos... veja lá como o terreno é adequado, se calhar estamos todos em zona de risco de sismo, mas o leito de cheia não é em todo o lado que é leito de cheia, o que é verdade é que ficamos mais instruídos sobre o facto que o terreno não é adequado para o efeito. -----

Depois vêm dizer que vão abrir uma nova serventia, que se vai agora oficializar. É estranho que se vá agora oficializar. É estranho! Fui ao local, e vi que uma serventia até já têm o nome de António Coelho, se não me engano, eu sou muito esquecida para os nomes. Mas, o que é verdade é que já lá está uma placa toponímica. Mas então, as serventias antes de existirem realmente como rua, já aparece com placa, o que é verdade é que o facto é que o terreno não era adequado, era verdade, ficou claro e confirmado que o terreno agora vai ficar, talvez mais adequado, também é verdade que precisamos de legalizar entre aspas, nem sequer um hectare, e vamos deixar retirar da zona verde privada, muito mais que dois hectares. Isto é, o tal empreendimento que vinha aqui atrás, também não podia ser construído, e que na época eu questionei, já poderá ser construído e o outro do outro lado também. Conclusão, alguém de facto ficou a beneficiar com isto tudo. Resta saber quem são, e quem beneficia com isto tudo. Mas, ai já não é o meu papel, a Policia Judiciária veio cá, o Ministério Público têm a coisa em mão, com certeza que nos informará posteriormente de tudo isto. Por isso tenho dito. Obrigado Senhor Presidente da Assembleia. -----

JORGE VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Boa noite a todos. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Relativamente a esta matéria e depois de ter analisado a documentação toda, há aqui vários pontos que entendo serem importantes de realçar, para que de certo modo se compreenda e se enquadre esta situação, que têm enquadramento. Ouvi com atenção a Senhora Deputada Manuela Cunha. Parece-me que quando diz que o terreno não será adequado, não posso partilhar dessa opinião, e dizer-lhe isto de forma clara e aberta. Se analisarmos a documentação que nos foi distribuída, existe um relatório técnico que nos merece toda a credibilidade, relatório esse que, poderemos constatar esta alteração ao PDM. Resulta e é necessário, dada a necessidade de...como resulta da página número um da alteração Planta Urbanística de Fazendas de Almeirim e respectivo regulamento – ponto quatro da alínea três, ponto dois ponto três do artigo terceiro do plano director municipal de Almeirim, e que representa a implantação do edifício do Centro Escolar, e abrange, de acordo com a mesma Planta, uma área para além dos cinco mil metros. Em termos de enquadramento do PDM, era necessário para em conformidade, e dado esse situação. Nesta situação, verificar se a escolha do terreno seria ou não adequado. No parágrafo seguinte, penso que é elucidativo da adequação ou não do terreno para os fins. Como também resulta deste parecer técnico que a localização teve em conta, para além da sua centralidade, relativamente ao aglomerado urbano, a possibilidade da negociação com o proprietário do terreno em causa, com a área de cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados. Diz aqui, realço isto, uma oportunidade de excepção relativamente aos proprietários dos terrenos de Fazendas de Almeirim. -----

Se isto não é benefício para o Concelho, gostava que me explicassem o que é? Além disto, também a questão da potencialidade da anexação do terreno adjacente, pertencente à Junta de Fazendas, Se isto também não é importante, e não trás benefício para esta obra de Fazendas de Almeirim, gostava que digam o que era melhor? Esta alteração, no nosso entender, é uma alteração que é benéfica para aquela infra-estrutura. Têm esta série de factores potenciais, que poderão melhorar e beneficiar mais a obra. -----

Por tudo o que foi dito, votaremos favoravelmente esta proposta. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» O MICA nunca mas nunca colocou qualquer objecção em relação à necessidade de construção de um Centro Escolar na Vila de Fazendas de Almeirim. -----

Reconhecemos e sabemos das mais-valias desta obra tendo em conta as alterações demográficas e sociais da Vila de Fazendas de Almeirim, bem como das necessidades



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

educativas e da necessária melhoria das condições de trabalho dos docentes e discentes. -----

Desde de sempre discordamos da sua localização bem como desconfiamos dos contornos em torno da aquisição do terreno mas que permitiu o inicio da obra em plena época eleitoral, mas por si só exíguo para a infra-estrutura projectada bem como para a possível necessidade de ampliação. -----

Dúvidas estas que foram reforçadas pela intervenção do Senhor Presidente da Câmara no Jornal "O MIRANTE" de doze de Junho de dois mil e dez, ao dizer, passo a citar, "que se tratou de um terreno adquirido pela Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, que pretendeu beneficiar alguém" -----

Também nessa mesma entrevista diz o Senhor Presidente da Câmara que desconhecia que o terreno do Centro Escolar estava classificado como Zona Verde Particular. -----

Pura e simplesmente não acreditamos que o Senhor Presidente, ou o Executivo, ou os serviços técnicos da Câmara desconhecassem essa condicionante imposta pelo PDM em vigor. -----

Se o Senhor não sabia, alguém ou algum departamento teria obrigação de saber e de o informar, se o não o fez, seria pelo menos espectável a abertura do necessário processo e inquérito no sentido de averiguar responsabilidades. -----

Qualquer cidadão que peça uma planta de localização ou um pedido de viabilidade de qualquer terreno, sabe imediatamente com o PDM o classifica. -----

Como resultado deste suposto desconhecimento, abriu-se um precedente, cujo único responsável é o Senhor Presidente, o Executivo e a Câmara e desta se espera que tenha, para qualquer particular ou entidade, o mesmo procedimento que tomou para si mesmo. -----

Hoje qualquer um tem legitimidade para iniciar qualquer obra em qualquer lugar, alegando desconhecimento do PDM, solicitando depois a sua alteração para que este seja adaptado à obra entretanto iniciada. -----

Em relação à fundamentação elaborada pelo senhor Arquitecto Sampaio com data de quatro de Junho de dois mil e dez, lê-se: -----

"A localização deste equipamento Escolar teve em conta para além da sua centralidade relativamente ao aglomerado urbano que serve, a possibilidade de negociação com o proprietário do terreno em causa com a área de cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados," -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Ao adquirir terrenos para obra específica em vez de utilizar o já reservado e, PDM para este tipo de equipamentos, coloca a autarquia refém da especulação imobiliária que entretanto foi criada com o inevitável prejuízo para os contribuintes. -----

Também se lê no mesmo relatório e relativamente a este negócio que “é uma oportunidade de excepção relativamente aos proprietários na Vila de Fazendas”

Dizemos que é uma oportunidade de excepção não para os propositários, mas sim para este proprietário que não conhecemos e que respeitamos. Todos os outros admitindo-se que não são prejudicados só seriam beneficiados e tratados em igualdade procedendo a um sério, profundo e necessária revisão do PDM. -----

Não aceitamos, nem defendemos medidas de excepção para qualquer cidadão mas sim a homogeneização de procedimentos e posturas de modo a tratar todos por igual.

Para terminar e embora o parecer final da CCDRLVT seja favorável à alteração do PDM, a acta da reunião entre a CMA e a CCDRLVT de vinte e três de Junho de dois mil e dez diz: -----

“A CCDRLVT informou que dado já estar a decorrer a obra de construção do Centro Escolar em violação do PDM em vigor, a mesma deverá ser objecto de embargo e que será despoletado o competente processo de contra-ordenação cujo auto de notícia foi lavrado a vinte e sete de Maio de dois mil e dez.” -----

Assim sendo, e contrariando o que foi noticiado, não é verdade que tenha sido o Senhor Presidente da Câmara a mandar suspender a obra para alteração do projecto, segundo esta acta a obra foi mesmo embargada após fiscalização da CCDRLVT. -----

Sobre este processo de contra-ordenação estamos atentos à sua evolução. -----

LUIZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a esta alteração da Planta Urbanística de Fazendas de Almeirim e respectivo regulamento – ponto quatro da alínea três, ponto dois ponto três do artigo terceiro do plano director municipal de Almeirim, a bancada do PSD considera que existe uma violação grosseira ao nível do PDM. Não se percebe como se avança com uma obra estruturante destas, sem se ver a conformidade legal do terreno onde ia ser construída a escola. -----

A localização, na nossa perspectiva já foi devidamente fundamentada, e que na nossa perspectiva é errada. Por motivos económicos, financeiros e pedagógicos, nomeadamente a duplicação de equipamentos educativos já existentes na escola sede, os recursos humanos, os recursos didácticos, acessibilidades...o outro aspecto mais peculiar desta situação toda é o facto do agrupamento de escolas de fazendas de Almeirim nunca ter sido ouvido, nomeadamente pelos órgãos, fundamentalmente legais para o efeito, que são o Conselho Pedagógico e Assembleia de Escola, na



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

altura. Outro aspecto, foi não terem sido sensíveis aos argumentos informais apresentados pela Comissão Executiva da altura. Neste aspecto, também consideramos uma perspectiva errada em virtude de haver uma subversão das hierarquias. Outro aspecto que a bancada do PSD considera, é que para se avançar com um tipo desta obra, devia ter sido devidamente debatida na Comissão Municipal de Educação. -----

Temos a percepção da importância da continuidade deste processo, para não lesar ainda mais os interesses das crianças e da população das Fazendas de Almeirim, na nossa perspectiva a Escola deve prosseguir a sua construção, mesmo estando nestas condições, devidamente fundamentada, da sua construção e localização. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FAZENDAS »» Gostaria de prestar dois ou três esclarecimentos. -----

O facto de ser uma zona sísmológica, não me assusta. Foi preciso começar-se a construir o Centro Escolar de Fazendas para a zona passar a ser uma zona sísmológica perigosa. -----

Quanto à zona de cheias, não me lembro que naquele alto, haver qualquer cheia. A zona onde está implantado o Centro Escolar, têm um desnível de dois a três metros da Rua de São Bento e o Pavilhão. Se aquela zona tiver inundações, Almeirim não deve ficar com muitas zonas, sem estarem submersas. -----

Quanto às insinuações graves e inverdades, onde a Senhora Deputada Manuela Cunha diz, que o Presidente da Junta de Fazendas veio aqui dizer... quem sou eu para vir aqui dizer que o terreno é de um primo meu? A Senhora Deputada está mal informada e têm memória curta, porque eu estava aqui a assistir à reunião de Câmara, e quando a senhora, com um sorriso irónico, disse; "...afinal é primo do Presidente"

Para esta afirmação, respondo, dizendo que a minha avó teve onze filhos e eu tenho lá primos de quarto e quinto grau. Os senhores procuram confundir, porque pretendem insinuar que o terreno foi comprado a um primo meu, o que não é verdade. -----

Ninguém questionou sobre o terreno que nós cedemos que era propriedade da Junta, que não foi adquirido por este Executivo, e esse terreno custou quase tanto como o restante terreno, foi cedido pela Junta, para que a Câmara não gastasse mais dinheiro. Em termos económicos, neste aspecto houve uma boa poupança. Quanto ao terreno de um tal Luis Bastos que deve ser um primo de quarto ou quinto grau, também era um dos herdeiros daquele terreno. Na escritura são vários os proprietários, este não é o único proprietário. O que se tem feito naquela Junta de há



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

nove anos para cá, faz-se com clareza e toda a gente pode ver facilmente, já que o terreno foi doado numa assembleia de Freguesia...está em acta! -----

Quanto ao nome na Rua, foram quatro ou cinco que se colocou placas. -----

Por isso, a senhora Deputada desconhece a realidade de Fazendas de Almeirim. Convido-a a ver os arruamentos e as obras que têm sido feitas. Para as coisa menos boas, a Senhora desloca-se, e nem sequer me diz, tal como foi aqui combinado, para eu a acompanhar, e que teria muito gosto. -----

Lamento que uma obra daquela dimensão, que beneficia a Freguesia de Fazendas de Almeirim, esteja a ser alvo desta apreciação negativa. Na Câmara da Chamusca, quando o IGAL lá foi, com uma série de acusações ao Sérgio Carrinho, a oposição em peso disse que ele efectivamente cometeu irregularidades, mas não o fez em proveito dele, nem de ninguém, mas sim para investirem no seu Concelho. Esta é que é uma oposição construtiva. -----

No caso do Centro Escolar de Fazendas, se houve irregularidades, o Senhor Presidente assume essa responsabilidade, o que deve é haver colaboração te todas as bancadas, para que os jovens de Fazendas de Almeirim, Paço dos Negros e Marianos, também tenham uma escola com a mesma dignidade que têm Almeirim. ----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Terminou o primeiro período de tempo estipulado no regimento para discussão do ponto, pelo que vamos iniciar a segundo período de discussão e apreciação. -----

Estão abertas as inscrições. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) » » Gostava de esclarecer mais uma questão e fazer um pequeno comentário. -----

Quando disse que votei, “fazendo fé na informação que na época me foi dada”, e com a pouca documentação que me foi entregue, votei favoravelmente na primeira reunião este projecto, mas foi a última vez onde votei favoravelmente, porque a partir da segunda reunião, a nebulosa começou a envolver todo este processo, já que não deu para aguentar com “fé”. -----

A segunda questão é para dizer que no dia dezoito , na primeira vez que este assunto foi aprofundado, a dezoito de Agosto de dois mil e nove, todas as questões que eu coloquei na reunião do Executivo, o Senhor Presidente da Câmara tinha tido a oportunidade para dizer que este terreno têm um pequeno problema, como só podemos construir na área dos cinquenta metros, vamos pedir a saída do resto da parcela da zona verde privada. Vamos fazer uma alteração, e vamos fazer na época o que nos trás hoje à Assembleia. Julgo que essa atitude transparente construtiva, tinha



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

levado a uma atitude transparente e colaborativa da oposição, tal como acontece na Chamusca. Só que não foi isso que aconteceu, nós não ficamos a saber que o projecto estava em Zona da não Edificando, ninguém sabia. Eu até disse que concordava que o Centro Escolar ficasse no lado direito das Fazendas de Almeirim, e não tudo do lado esquerdo, mas num terreno adequado. -----

Para terminar, sobre as observações do Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas, e não vou entrar por certas considerações, pois haverá alguém a trabalhar sobre elas. Mas vou dizer que as críticas que faz ao leito de cheia, à zona de sismos...essas não me atingem minimamente, porque eu não fiz nenhum estudo sobre aquela zona. Só me dediquei a ler a documentação que o Senhor Presidente referiu, e que me foi entregue. A CCDRLVT, neste caso, com quem a Câmara obteve o parecer, e com quem a Câmara teve de trabalhar. Por isso, vá a uma reunião da CCDRLVT e, diga que os seus técnicos são uns incompetentes, que não conhecem nada e que nas Fazendas não há zonas de inundação. -----

Para ir às Fazendas de Almeirim, não precisos de passaporte, pois já não é usado na União Europeia, pelo que também não o vou usar para ir às Fazendas de Almeirim. ----

TERESA FILIPE (Grupo do PS) » » Boa noite a todos. Em primeiro lugar queria pedir desculpa a toda a assembleia por este meu atraso, pois estava convencida que a reunião seria às vinte e uma horas e trinta minutos. -----

Penso que independentemente do início e do decorrer de todo este processo, com erros, lacunas, omissões, qualquer uma expressão que cada deputado municipal terá o direito de exprimir. Nós temos em nosso poder um documento da CCDRLVT, que emite um parecer final favorável com a consciência da responsabilidade da resposta que nos transmitiu. Pessoalmente, dá-me segurança ter esse documento em nosso poder. Porque independentemente de tudo o que foi direccionado, bem ou mal, desde o início, nós temos essa resposta favorável. Assim, e a meu ver, e de acordo com as palavras do Deputado Municipal Luiz Inês, em que diz que as crianças não deverão ficar lesadas com este assunto, e faço um apelo à boa gestão, diria até, ao bom senso, neste momento, nesta Assembleia extraordinária, para que este processo não seja em prol do passado, não seja em prol do presente, mas seja em prol do futuro.

Está em causa o bem-estar das crianças, do seu desenvolvimento e das futuras gerações de crianças, que merecem o melhor. Merecem infra-estruturas para a qual nós temos o direito neste momento de permitir no avanço da sua obra. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Boa noite a todos. Gostava de começar, pegando em algumas palavras que foram ditas pela bancada do PS, para depois fazer a minha intervenção propriamente dita. -----

Lembro-me de uma expressão “se houve irregularidades”, realmente quem o diz não é a oposição, é a CCDRLVT que tem aqui escrito que há irregularidades, que diz que está a decorrer a obra do Centro Escolar em violação do PDM em vigor, e que a mesma deverá ser objecto de embargo, e que deverá ser despoletado o competente processo de contra-ordenação à Autarquia. -----

Também está no mesmo relatório tudo o que tem sido aqui dito hoje, por isso senhores deputados do PS, leiam, e leiam tudo... -----

Efectivamente o motivo pelo qual estamos aqui hoje deve-se a um erro, a um erro inicial. Mas na opinião da Bancada do PSD não se deve só a um erro. Deve-se a dois erros. O primeiro, é o erro formal, que é o que estamos a corrigir. Há um outro erro, que já foi referido pelo deputado Luiz Inês que infelizmente é um erro de falta de capacidade e visão estratégica relativamente aquela localização e à dimensão daquele edifício. Porque aquele edifício, em nossa opinião é claramente insuficiente para as necessidades da Freguesia de Fazendas de Almeirim, Esse, infelizmente, não somos nós hoje que vamos conseguir corrigir. -----

De certa maneira este edifício é melhor que nada. -----

Neste momento temos duas opções, ou votamos contra, e, vamos atrasar ainda mais a educação das crianças, apesar de este ser um espaço pequeno, sem estratégia, que não vai ter qualquer ligação às escolas principais, um espaço exíguo que possivelmente nem vai chegar para as turmas todas para que estava designado inicialmente, ou damos a algumas crianças a hipótese de terem um espaço novo, com algumas condições diferentes, que já tem a obra quase concluída e mais de um milhão de euros gasto, e o dinheiro dos contribuintes também é muito importante. -----

RUI PIRES (Grupo do PPD/PSD) »» Boa noite Senhor Presidente, senhores Vereadores, respeitado público. -----

O que estamos aqui hoje a assistir, é mais que um ajuste de contas antigo. -----

Há pessoas aqui que ainda não digeriram o resultado das últimas eleições autárquicas. -----

Só há correcção, quando há obra. Se não houver obra, não havia correcção, só erra quem faz, quem não faz, não erra. Vir criticar, é fácil. -----

A experiencia diz-me que dificilmente o consenso em Partidos, sucederia. Esta situação foi decidida num espaço de tempo muito curto, teve em atenção, unicamente,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

dotar o Concelho de Almeirim de infra-estruturas para a educação, presente e futuro das nossas crianças. Todos, quando fazem obra deste género, sabem que ninguém faz uma obra perfeita. Nem Deus fez! Não é trabalho perfeito, a Câmara tem essa consciência, mas é a obra possível nesta altura, e foi por ser a obra possível que avançaram, com erros, com algumas infracções, mas que são possíveis de ultrapassar, e na qual não há benefício próprio de ninguém. Se houve benefício próprio de alguém, que acusem formalmente. É dentro desse princípio que o que está em causa é dotar a Freguesia de Fazendas de Almeirim, a sua população e os seus jovens de um equipamento que faz falta hoje, e para o futuro. -----

Pelo exposto, julgo que este ponto irá merecer a aprovação de todos os deputados presentes, ou pelo menos dos deputados do grupo do partido Socialista. -----

MARIA JOSÉ (Grupo do PS) »» Este silêncio é eloquente. Nós estamos a discutir um tema que pode ter muita discussão mas que acabou, Nós vamos de ter de aprovar este ponto, dado que é uma necessidade. Vamos aprovar a alteração, porque é assim que têm de ser. Têm de haver esta Escola, ela é precisa. A educação está a ser atrasada, com todo este processo. -----

É verdade que há a possibilidade de anexar um terreno adjacente à Escola, segundo o documento que nos foi distribuído. Penso que essa anexação será uma mais-valia, pelo que poderá satisfazer as necessidades de espaço a médio ou longo prazo. -----

Penso que nos resta simplesmente, é aprovar esta alteração da planta urbanística de Fazendas de Almeirim e respectivo regulamento – ponto quatro da alínea três, ponto dois ponto três do artigo terceiro do plano director municipal de Almeirim. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Não me vou referir a todas as intervenções dos intervenientes desta segunda volta da discussão. Vou simplesmente fazer algumas referências à intervenção do Senhor Deputado João Lopes, do Grupo do PSD, onde ele por norma costuma ser criterioso naquilo que diz, e pelo qual tenho o maior respeito pelas suas intervenções, mas desta vez foi impreciso no que disse, no que diz respeito à tipologia. Isto é; o Centro Escolar das Fazendas de Almeirim está neste momento sobredimensionado em relação aquilo que estava na Carta Educativa, e em relação aquilo que a população escolar das Fazendas justificava perante a DREL, tinha menos duas salas do primeiro ciclo. Foi na discussão do projecto na DREL que nos foi proposto construir mais duas salas. Eu respondi; claro que quero! E fizemos as duas salas, assim como a biblioteca, que neste momento têm um projecto próprio, uma biblioteca própria, incluída nas bibliotecas escolares. Por isso, o edifício vai ser



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

alterado. Aumentou-se a dimensão da biblioteca. Não é justo dizer que aquele edifício não corresponde à tipologia que era exigível para as Fazendas. -----

O meu desejo é que seja aprovado, para que a obra continue, que as crianças de Fazendas de Almeirim merecem e necessitam. -----

----- * **Votação da** “Alteração da planta urbanística de Fazendas de Almeirim e respectivo regulamento – ponto quatro da alínea três ponto dois ponto três do artigo terceiro do plano director municipal de Almeirim”. Aprovado por maioria e minuta com; Com dezassete votos a favor, quinze do Grupo do PS e dois do PPD/PSD; quatro abstenções do grupo do MICA e três votos contra do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo quadragésimo nono, do Regimento) -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) » » Na obstante a CDU o considerar, e ter considerando desde do primeiro dia da maior importância a construção deste Centro Escolar, por forma a criar melhores condições de aprendizagem para as crianças das Fazendas de Almeirim, é com toda a legitimidade política e utilizando este voto de censura de uma postura de estar na política e na democracia que reprovamos a proposta hoje aqui apresentada, e fazemos voto de vencido. -----

Primeiro – Porque consideramos que as razões que presidiram à escolha do terreno para construir o Centro Escolar, viola o PDM, e estão por esclarecer. Estamos convictos que se as razões da escolha fossem legítimas, a proposta de alteração do PDM teria vindo a esta Assembleia no início do processo, e não na sequência da intervenção da CCDRLVT por força das obrigações decorrentes do financiamento deste Centro Escolar, no quadro do QREN, o que até levou ao embargo da obra. Estamos ainda convictos, se nada houvesse para esconder, não teria sido elidida informação e documentação aos Vereadores. A Planta de Localização do Centro Escolar, teria sido distribuída no início do processo e os Vereadores teriam sido informados das limitações construtivas do terreno. -----

Segunda – Votamos ainda vencidos, porque estamos cada vez mais convictos que para além da questão do PDM, este não era o terreno mais adequado para construir o Centro Escolar. O terreno têm uma estranha configuração, têm pouco espaço para recreio e não apresentava espaço para estacionamento na origem, situação que agora seria remediada por força desta alteração. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

A estes inconvenientes, vêm a crescer outros que só agora tomamos conhecimento por via dos documentos da CCDRLVT. -----

Terceiro – Para finalizar, votamos ainda vencidos como forma de protesto e reprovação pela prática continuada das sucessivas maiorias PS, lideradas pelo Presidente Sousa Gomes, de violação das regras dos instrumentos de Ordenamento e Urbanismo deste Concelho, regras estas que foram propostas pela maioria que as viola, para depois apresentar alterações para enquadrar a violação a posteriori. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo quadragésimo nono, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A bancada do PSD, perante factos praticamente consumados, com a construção do edifício praticamente terminada, contratos assinados, compromissos firmados e, perante um parecer final da CCDRLVT, favorável, e que nós fazemos fé que seja o que votámos hoje, do ponto de vista jurídico e do ponto de vista do que é o melhor para os munícipes, não viu outra opção que não votar favoravelmente. No entanto, se me permitem, existe a expressão, “voto contra e faço voto de vencido”, nós votámos a favor, mas não ficamos convencidos. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo quadragésimo nono, do Regimento) -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» No seguimento do que têm sido a nossa postura em relação às alterações pontuais do PDM, a nossa abstenção serve para protesto pela forma como se insiste promover a revisão de todo o Plano Director Municipal. Não se interprete esta abstenção como qualquer sentimento de contra o Centro Escolar, ou o não reconhecimento da sua necessidade e pertinência. Infelizmente mais uma vez verificamos que os objectivos justificam os meios, e embora se tenha assumido que houve lacunas, falhas, penso que é unânime, mais uma vez não se deu uma qualquer tentativa para apurar responsabilidades, para que ou menos não voltem a acontecer. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo quadragésimo nono, do Regimento) -----

JORGE VEIGAS DIAS (Grupo do PS) »» Votámos favoravelmente, porque a alteração que se propõe, não mais é que uma alteração de pormenor. Votámos favoravelmente porque a infra-estrutura é necessária para o Concelho. Votámos favoravelmente, porque quem ganha com esta obra é Almeirim. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou por terminada a Assembleia extraordinária de hoje. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Muito boa noite a todos. -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, deu-se por encerrada a sessão às vinte e duas horas e dez minutos, do dia dezasseis de Novembro do ano dois mil e dez, lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
